



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

082
PROJETO DE EMENDA À LEI Nº 048/2009

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 048/2009, BEM COMO, ALTERA OS VALORES DO ANEXO II, OS CARGOS EM COMISSÃO, E AINDA FAZ INSERIR NO ANEXO II, OS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, BEM COMO EXTINÇÃO DE CARGOS DE DIRETOR, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ **JOSÉ DE JESUS ISAC**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA À CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal 048/2009, o qual autoriza o Chefe do executivo a conceder por Decreto, um percentual de 10 a 100%, sobre a tabela de valores do Quadro de Provimento em Comissão, Anexo II, dada a essencialidade, complexidade e responsabilidade do cargo, que passara a vigorar com a seguinte redação:

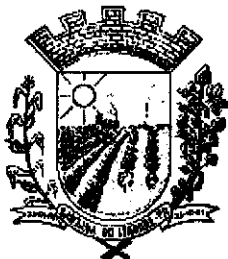
"Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por Decreto, um percentual de 10 a 50% (dez a cinquenta por cento) sobre a Tabela de Valores do Quadro de Provimento em Comissão, Anexo II, dada a essencialidade, complexidade e responsabilidade do cargo".

Artigo 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do Anexo II, em conformidade com o que está estabelecido.

Artigo 3º - É o Chefe do Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo II, os Cargos em Comissão de Diretor de Departamento de Tributos,

Apresentado na reunião Ordinária em
22/08/09, o qual foi colocado em
votação o regime de urgência e obteve
o seguinte resultado os vereadores Marcos
Paulo de Souza e Jori Carlos Radostki foram
desfavoráveis e demais vereadores foram favor-
áveis; Continuando foi colocado 1.ª votação
e foi aprovado por unanimidade;

Apresentado na reunião Ordinária em
24/08/09, onde foi colocada uma Emenda Total
em votação e obteve o seguinte resultado os
vereadores Marcos Paulo de Souza e Jori Carlos
Radostki foram desfavoráveis e os demais
vereadores foram favoráveis; Em seguida colocou
em 2.ª votação e obteve o seguinte resultado
o vereador Marcos Paulo de Souza foi desfavor-
ável e os demais vereadores foram favoráveis
disposto da 3.ª votação o pedido do vereador
Mey Alexandre Silva.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

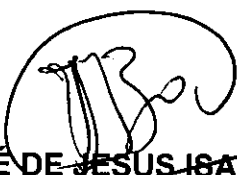
Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Diretor do Departamento de Licitação e Contratos.

Artigo 4º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a excluir o cargo de Chefe de Gabinete e incluir o cargo de Secretário de Governo.

Artigo 5º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a excluir o cargo de Secretário Municipal de Viação e incluir o cargo de Secretário de Imprensa e Comunicação.

Artigo 6º - Esta Lei terá efeito retroativo a partir da publicação da Lei 048/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2009.



JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

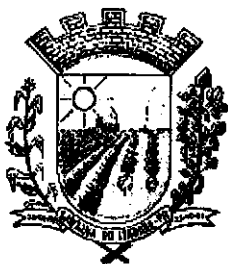
ANEXO I

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

NÚMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	Secretário de Governo	
01	Secretário Municipal de Administração	
01	Secretário Municipal de Saúde	
01	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural	
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	
01	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura	
01	Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento	
01	Secretário Municipal de Indústria e Comércio e Turismo	
01	Secretário Municipal de Ação Social	
01	Secretário Municipal de Imprensa e Comunicação	
01	Secretário Municipal de Finanças	
01	Secretário Municipal de Engenharia e Urbanismo	

* O subsídio dos Secretários Municipais será fixado Câmara Legislativa Municipal conforme prevê a Legislação Municipal.

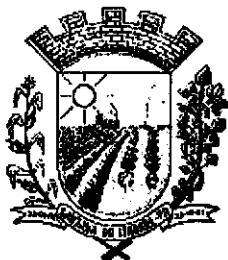


Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

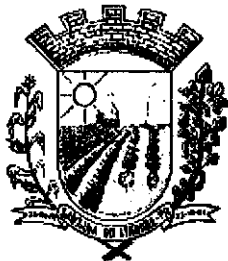
ASSESSORAMENTO, DIREÇÃO, CHEFIA E CONTROLE

NÚMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
02	ASSESSOR JURÍDICO	CC-01
01	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-01
01	CONTROLE INTERNO	CC-02
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS (Integra a Secretaria Municipal de Administração)	CC-04A
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (Integra a Secretaria Municipal de Administração)	CC-04A
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO (Integra a Secretaria Municipal de Finanças)	CC-04A
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES (Integra a Secretaria Municipal de Educação)	CC-04A
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO CLÍNICO (Integra a Secretaria Municipal de Saúde)	CC-04A
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS (Integra a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural)	CC-04A
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Integra a Secretaria Municipal de Administração)	CC-04A
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (Integra a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento)	CC-04A
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL (Integra a Secretaria Municipal de Ação Social)	CC-04A
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (Integra a Secretaria municipal de Agricultura e Abastecimento)	CC-04A



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

01	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO (Integra a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural)	CC-04A
02	CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO (Integra a Secretaria Municipal de Administração)	CC-05A
02	CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA (Integra a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – Genética Animal)	CC-05A
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Integra a Secretaria Municipal de Ação Social)	CC-05A
01	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (Integra a Secretaria Municipal de Educação)	CC-05A
01	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA (Integra a Secretaria Municipal de Educação)	CC-05A
01	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE (Integra a Secretaria Municipal de Saúde)	CC-05
01	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS (Integra a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural)	CC-05A
01	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (Integra a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento)	CC-05A
02	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE (Integra a Secretaria Municipal de Viação)	CC-05A
01	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Integra a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio)	CC-05A
02	CHEFE DO DEPARTAMENTO DO PRODUTOR RURAL (Integra a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento)	CC-05A



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

ANEXO II

TABELA DE VALORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	VENCIMENTO MENSAL
CC-01	R\$ 1.481,00
CC-02	R\$ 1.381,00
CC-03	R\$ 970,00
CC-04A	R\$ 611,00
CC-05A	R\$ 480,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, em 18 de agosto de 2009.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de /
SANTANA DO ITARARÉ
CNPJ 76.920.826/0001-30

Of. 052-A/2009 – ADM.

Santana do Itararé, 18 de agosto de 2009.

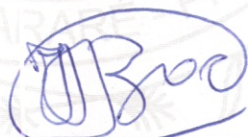
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe a Emenda Aditiva do ao Artigo 4º da Lei Municipal 048/2009, bem como altera os valores do Anexo II, e ainda faz inserir no Anexo II, os cargos em comissão de Diretor de Departamento de Licitação e Contratos, Diretor de Tributos e de Diretor de Departamentos de Recursos Humanos, bem como extinção de cargos de diretores conforme determinação do Ministério Público Estadual e dá outras providências.

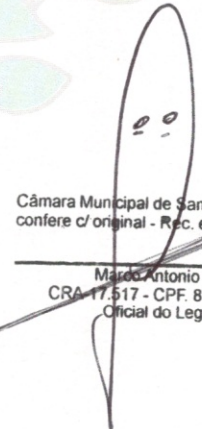
Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido projeto de lei em regime de urgência especial.

Sendo o que se trata para o momento, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTANA DO ITARARÉ – PR


Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
confere c/ original - Rec. em 02/08/09

Marcos Antonio da Silva
CRA 17.517 - CPF. 870.281.319-04
Oficial do Legislativo